



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU

REQUERIMENTO Nº 005/87

Mulungu, 11 de Setembro de 1987.

Requeiro, na forma regimental e após ouvido o plenário, um apelo ao Sr, Ministro do Trabalho no sentido de que seja regulamentada a profissão de Engenheiro Agrícola no Serviço Público Federal, segundo o processo DASP 20.976/82, que se encontra em tramitação desde muito tempo. Requeiro, outrossim, que a decisão seja comunicada ao DASP, bem como ao chefe da casa civil da Presidência da República.

JUSTIFICATIVA

A profissão de Engenheiro Agrícola, apesar de existirem mais de sete cursos em funcionamento no país, inclusive com reconhecimento do Conselho Federal de Educação, desde 17 de maio de 1978, por deliberação do CONFEA- Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, não está ainda regulamentada pelo Serviço Público Federal. Tal injustiça necessita de um urgente reparo das autoridades competentes, afim de seja ampliado o mercado de trabalho para os diversos profissionais existentes no país.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de
Mulungu, em 11 de Setembro de 1987.

APROVADO

Em 11/09/1987
José Flor de Oliveira
Presidente

JOSE FLOR DE OLIVEIRA

VEREADOR